ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
PROTOCOLO Nº 2614/2021
DATA 02/08/21 HORAS: 10:40
Carlos Breno de Morais Felix
CPF: 036.727.664-90
Recepcionista Legislativo

REQUERIMENTO

AUTOR (A)	**VEREADOR PROF. JORIAN PEREIRA DOS SANTOS**
DESTINAÇÃO	**Ao Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Edmilson Francisco de Sousa.**
ASSUNTO	**Indicação para a criação de uma Frente Parlamentar em Defesa das Mulheres do município de Currais Novos/RN.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que com o objetivo de incentivar, desenvolver e apoiar discussões e ações relacionadas às mulheres, em acordo com texto constitucional, no que tange ao princípio da isonomia, uma das principais frentes de ação do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) é a proteção da população feminina em sua totalidade: enfrentamento à violência, garantia de direitos e maior qualidade de vida.

Considerando que Através da Frente Parlamentar são assegurados os direitos das mulheres como: segurança, saúde, direitos sociais, familiares, culturais.

Considerando que a Frente Parlamentar em Defesa das Mulheres tem como atribuições formular diretrizes e incentivar promoção de políticas que visem eliminar a discriminação contra as mulheres

No uso de atribuições que me são conferidas, indico ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos que seja criada uma Frente Parlamentar em Defesa das Mulheres do município de Currais Novos/RN.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Ver. Humberto Gama, em 02 de agosto de 2021.

Jorian Pereira dos Santos
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
Câmara Municipal, 04/08/2021
SECRETÁRIO
Ycleyber Trajano da Silva
VEREADOR
CPF: 048.032.884-61